

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRAS DE 28 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.956- I - Designar os Professores JOSENILDO LUIZ GUERRA, da Universidade Federal de Sergipe e LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA, da Universidade Federal da Paraíba, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em São Luis - MA, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mantida pela Unidade de Ensino Superior de São Luis do Maranhão, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008291/99-20.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.957- I - Designar as Professores ANA AKEMI IKEJA, da Universidade de São Paulo e ANA KELY ARAUJO CAMPOS, da Universidade Tiradentes, para sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em São Luis - MA, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mantida pela Unidade de Ensino Superior de São Luis do Maranhão Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008295/99-81.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.958- I - Designar os Professores ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA, da Fundação Getúlio Vargas, MARIA GORETTI SERPA BRAGA, da Universidade Federal do Ceará e ROZANE BEZERRA DE SIQUEIRA, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado em São Luis - MA, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mantida pela Unidade de Ensino Superior de São Luis do Maranhão Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008292/99-92.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

ANTONIO MACDONELL DE FIGUEIREDO

PORTEIRAS DE 31 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.959- I - Designar os Professores IJA REJANE MENDES BARCELLOS, do Conservatório Brasileiro de Música e CLÉO MONTEIRO FRANÇA CORREIA, da Faculdade Paulista de Artes, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Musicoterapia, a ser ministrado em São Leopoldo - RS, pelo Instituto Superior de Música de São Leopoldo, mantido pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013766/99-54.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.960- I - Designar as Professoras GLAUCIA KRAUSE VILLAS BOAS e MARIA DINA NOGUEIRA PINTO, ambas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sob a coordenação da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Ciências Sociais, a ser ministrado em Ilhéus - BA, pela Faculdade do Sertão, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Sertão da Bahia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.015709/99-91.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.961- I - Designar os Professores REGINA HELENA CARLUCCI SANTANA, da Universidade de São Paulo e MURILLO SILVA DE CAMARGO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Ciência da Computação - Licenciatura, a ser ministrado em Uberaba - MG, pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba - FAZU, mantida pela Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias - FUNDAGRI, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006183/2000-81.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.962- I - Designar os Professores JOSENILDO LUIZ GUERRA, da Universidade Federal de Sergipe e SONIA VIRGINIA MOREIRA, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do

curso de Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em Caruaru - PE, pela Faculdade do Vale do Ipojuca, mantida pela Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006599/2000-07.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.963- I - Designar os Professores FLAILDA BRITO GARBOTTINI SIQUEIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, LUIZ ALBERTO SCOTTO DE ALMEIDA, da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENE DA MOTTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Birigui - SP, pela Faculdade Metodista de Birigui, mantida pelo Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001854/2000-17.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.964- I - Designar os Professores ASTRÉA BARRETO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, CELSO MECHIADES DORIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Matemática - Licenciatura, a ser ministrado em Taquara - RS, pela Faculdade de Educação de Taquara, mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005810/2000-37.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.965- I - Designar os Professores CRUJUS ANTONIO MAGALHÃES, da Universidade de Brasília, MARIA ELIASIR SEABRA GOMES, da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHÖEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Matemática - Licenciatura, a ser ministrado em Olímpia - SP, pela Faculdade Ernesto Ricaldi, mantida pela Sociedade Olímpiense de Educação e Cultura Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006591/2000-32.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.966- I - Designar os Professores MURILLO SILVA DE CAMARGO, da Universidade Federal de Santa Catarina e SANDRA MARIA ALUISIO, da Universidade de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar o projeto do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado em Jacarepaguá - RJ, pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, mantidas pela Associação Jacarepaguá de Ensino Superior, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006925/96-01.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.967- I - Designar os Professores RICARDO AUGUSTO DA LUZ REIS, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e REGINA HELENA CARLUCCI SANTANA, da Universidade de São Paulo, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, a ser ministrado em Recife - PE, pela Faculdade Santa Maria, mantida pelo Instituto Santa Maria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006126/2000-00.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.968- I - Designar os Professores REGINA VINÍCIAS GRACINDO, da Universidade de Brasília e LAURO CARLOS WITTMANN, da Universidade Regional de Blumenau, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Pedagogia, com Habilitação em Supervisão Escolar, a ser ministrado em Goiânia - GO, pela Faculdade Araguata, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.014553/97-97.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.969- I - Designar as Professoras IDA MARA FREIRE, da Universidade Federal de Santa Catarina e EDIL VASCONCELOS DE PAIVA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Pedagogia, Habilitações: Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio, Educação Especial, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, a ser ministrado em Ilhéus - BA, pela Faculdade do Sertão, mantida pelas Unidades de Ensino Superior do Sertão da Bahia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.015713/99-69.

II - A Comissão de Avaliação, ora designada, disporá de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para avaliar, verificar "in loco" as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Nº 1.970- I - Designar os Professores LUIZ CARLOS GIENTORSKI, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos e ANISIO CANDIDO PEREIRA, da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a coordenação do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado na cidade de Colombo - PR, pela Faculdade Educacional